



PORTARIA SEMOB Nº 063/2025

Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 001-OBR/2025, cujo objeto é a Elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e execução das obras de readequação e ampliação da quantidade de faixas, incluindo a reconfiguração da iluminação pública e adequação das calçadas e ciclovias da Ponte Florentino Ávidos, no Município de Colatina/ES.

O Secretário Municipal de Obras de Colatina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.133/2025, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 26.867/2022.

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Resolve:

Art. 1º – Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina/ES, os servidores:

- I. **Jamille Quevedo Denadai**, matrícula nº 110586, cargo de Engenheira Civil, para exercer o encargo de **GESTORA do Contrato**.
- II. **Diego Ferreira Macedo**, matrícula nº 110833, cargo de Engenheiro Civil, para exercer o encargo de **FISCAL do Contrato**.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 001-OBR/2025, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 022/2024, cujo objeto é a





Elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e execução das obras de readequação e ampliação da quantidade de faixas, incluindo a reconfiguração da iluminação pública e adequação das calçadas e ciclovias da Ponte Florentino Ávidos, no Município de Colatina/ES, firmado pelo Município de Colatina com o CONSÓRCIO JM COLATINA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 60.479.249/0001-53, formado pelas empresas JB DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA., CNPJ nº 31.276.874/0001-08, e MARANDEL MARCONI LTDA., CNPJ nº 01.266.817/0001-79, sob liderança da primeira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Colatina, 07 de julho de 2025.

Vinicius José Bravo
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 31.133/2025

Registrada na Secretaria Municipal de Obras de Colatina em 07 de julho de 2025.

